



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais
camaraseritinga@hotmail.com
CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 049/2023

Súmula: Dispõe sobre a necessidade da construção de uma sede para a Corporação Musical São João Batista.

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Ezequiel Deon da Silva, do Partido União Brasil, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do Artigo 114, Inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a necessidade da construção de uma sede para a Corporação Musical São João Batista.

JUSTIFICATIVA

A Corporação Musical São João Batista é um patrimônio histórico, artístico e cultural de nossa cidade.

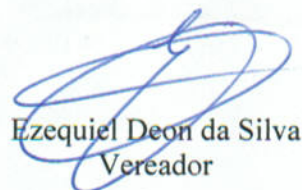
No entanto, até o momento não dispõe de uma sede para que possa desempenhar suas atividades.

A construção de uma sede para a Corporação Musical São João Batista irá propiciar melhores condições para a corporação desempenhar suas atividades, servindo de estímulo para os músicos atuais e futuros novos músicos.

Além de estímulo, seria uma forma do município agradecer à Corporação Musical São João Batista pelo belo trabalho que tem desempenhado ao longo dos anos, nos enchendo de orgulho em todos os eventos e festividades que participa.

Na certeza de que o Poder Executivo tomará as medidas necessárias para construção de uma sede para a Corporação Musical São João Batista, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 25 de Abril de 2023.


Ezequiel Deon da Silva
Vereador